

Para o Cap.^m Mór da Cidade
Do Secretario

A sua Ex.^a foi presente a carta de Vm.^{ee} de 13 do corrente mez, e sobre o seu contheudo me ordena o m.^{mo} Snr. avize a Vm.^{ee} para q. na conformid.^e do regimento das ordenanças haja Vm.^{ee} de nomear, não só hum, mas dois capitães de mais, p.^a o districto da Cutia, visto haver ali o numero de pessoas competentes, para se formarem conforme o detriminado nos paragrafos 10 athe 14. oq. Vm.^{ee} executará escolhendo p.^a cada huma dellas a melhor divizão dos Bairros. Igualm.^{te} recomenda o m.^{mo} Snr. a Vm.^{ee} examine se as comp.^{as} do seu comando tem as suas respectivas Bandeiras, e tambores promptos, dando parte p.^a esta Secretaria do estado emque a este respeito as achar; oque cumpra. Sam Paulo a 16 de Abril de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho. Snr. Cap.^m Mor desta Cid.^e Jozé Francisco de Salles. //

Para o Juiz Ordinario Prezid.^e e Off.^{es}
da Camara desta Cid.^e

Por se acharem vagos os Postos de Capitães da segunda comp.^a da ordenança desta cid.^e, por passar Jozé Frz Nunes q. o exercia a occupar od.^o digo o m.^{mo} Posto no segundo regimento de infantaria de Milicias desta d.^a cid.^e. O de Cap.^m da primr.^a comp.^a da Freguezia de Santo Amaro pella reforma q. me requireo, e fui servido conferir a Bento Jozé de Salles, q. o occupava; e por iguald.^e da razão o de Cap.^m da comp.^a dos moradores do Bairro do Bom Sucesso, q. exercia Manoel de Souza Rocha na Freguezia da Conceição dos Guarulhos, e finalm.^{te} o de Cap.^m da segunda comp.^a das mesmas ordenanças da Freguezia da Cutia por falecimento de Jozé Ortiz Cardozo, q. o exercia. Ordeno a Vm.^{ee} q. com o respectivo Cap.^m Mór me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas p.^a cada hum dos referidos Postos; p.^a eu prover as que me parecerem mais convenientes ao Real serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ees} Sam Paulo a 16 de Abril de 1798 / Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça / Snr. Juiz Ordinario Prezid.^e e Off.^{es} da Camara desta Cid.^e //

Para o Cap.^m Comd.^e Raymundo Alvares dos
Santos Prado — Do Secretar.^o

De ordem de sua Ex.^a invio a Vm.^{ee} a carta incluza para o Juiz Ordinario Antonio de Camargo Penteado, ao qual junto



com os mais officiaes, q. o m.^{mo} Snr. houve por bem aprovar p.^a servirem este prezente anno na Camara dessa V.^a, convocará Vm.^{co} afim deque entrem logo immediatam.^{te} no exercicio dos seus cargos observando todos entre sy a melhor harmonia, e procurando cada hum só destinguir-se no seu zello, e disvello pella cauza publica. Sam Paulo a 16 de Abril de 1798 // Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Comand.^e Raymundo Alvares dos Santos Prado. //

P.^a a Camara da V.^a de Sorocaba

Por se achar vago o Posto de Cap.^{am} da segunda comp.^a de ordenança do Bairro de Pirájuvú, do destr.^o dessa V.^a pela reforma, q. fui servido conferir, e por ella me requerer Jozé Ferr.^a Prestes, q. o exercia, por justos motivos, que se fizerão dignos da m.^a attenção: Ordeno portanto a Vm.^{co}, que, com o Cap.^m Mor Reg.^{te} dessa V.^a me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu provêr no referido Posto, aque me parecer mais conveniente ao Real serviço. D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 17 de Abril de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{co} Juiz Ordin.^o Prezid.^e, e Off.^{co} da Camr.^a da V.^a de Sorocaba. //

**P.^a o Cap.^m Mór desta Cid.^e
Do Secretr.^o**

De ordem de Sua Ex.^a remeto a Vm.^{co} por copia o papel incluzo, p.^a q. sendo registado em o L.^o competente da Camara fique de huma vêz cessando o abuzo sobre preferencias do lugar q. Vm.^{co} deve ter nad.^a Camara quando a ella for convocada p.^a a Elleição de Officiaes das Ordenanças do seu Comando. D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Abril de 1798. / Luiz Antonio Neves de Carvalho. / Snr. Cap.^m Mór desta Cid.^e, Jozé Fran.^{co} de Salles. //

**Para o Cap.^m Mor Regente de Sorocaba
Do Secretr.^o**

De ordem de Sua Ex.^a remetto a Vm.^{co} por copia o papel incluzo, p.^a que sendo registado no L.^o compett.^o dessa Camara fique de huma vêz cessando o abuzo sobre preferencias do lugar q. Vm.^{co} deve ter na dita Camara quando a ella for convocado p.^a a Elleição de Off.^{co} das ordenanças do seu Comando.

